

Nº OPERAÇÃO
1066048-63Nº SICONV
887813/2019PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Da Estância Turística De Tupã

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PORTAIS / CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NO MUNICÍPIO DE TUPÃ

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

50,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,55%
Seguro e Garantia	SG	0,55%
Risco	R	0,80%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	8,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,68%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Tupã/SP
Localsegunda-feira, 12 de agosto de 2024
Data

Responsável Técnico

Nome: Leticia Maynara Cano Torgan

CREA/CAU: 5069484610

ART/RRT: 28027230201518472



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
1066048-63	887813/2019	Prefeitura Da Estância Turística De Tupã

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PORTAIS / CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NO MUNICÍPIO DE TUPÃ

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%